

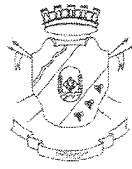
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

CHAMADA PÚBLICA Nº 12/2020
ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Aos treze dias do mês e novembro do ano de dois mil e vinte, às nove horas e quinze minutos, reuniu-se a Comissão de Gestão Estratégica de Acompanhamento da Lei Federal nº 14.017/2020, designada pela Portaria nº 885/2020, na sala de licitações do Município de Farroupilha, com a presença dos membros Raphael Felipe Giacomoni, Rui Alessandro Ditadi do Amaral, Marisa Poloni, Vanda Cristina Basso e Michelle Seimetz, para abertura dos envelopes de credenciamento das proponentes interessadas: RENATA LOVAT PEREIRA DIAS, DJONATA FAQUINI, MATHEUS ARIEL GIRARDI 01871786070, para fins de seleção de projetos de produtoras culturais pessoas físicas ou jurídicas de direito privado que receberão incentivos, via financiamento, com recursos transferidos pela União para a execução das ações emergenciais destinadas ao setor cultural, de que trata o inciso III do art. 2º da Lei Federal nº 14.017/2020, a Lei Aldir Blanc, de forma a movimentar a produção cultural do Município, seguindo a seguinte diretriz: Realização de 56 (cinquenta e seis) produções audiovisuais como execução de shows, cursos entre outras apresentações de forma online, ao vivo em locais públicos pré-determinados, ou gravação em estúdio e também entrega deste material em formato digital. Consta em ata que esteve presente na sessão a proponente Renata Lovat Pereira Dias, RG nº 7107529567. Registra-se que as participantes entregaram os envelopes até às 16 horas do dia 12 de novembro de 2020, tempestivamente. Abertos os envelopes de credenciamento, verificados e rubricados os documentos pela Comissão e pelos presentes, de acordo com as exigências do edital, a Comissão efetuou o julgamento da habilitação das interessadas e averiguação da pontuação das mesmas, que resultou no seguinte resultado:

Critérios de Julgamento	Djonata Faquini	Matheus Ariel Girardi 01871786070	Renata Lovat Pereira Dias
(A) Apresentação do Projeto Cultural.	3	3	3
(B) Capacidade técnica da proponente, conforme exigências do item 6.2.2, letra "f" para Pessoa Física e do item 6.2.3, letra "i" para Pessoa Jurídica.	5	5	5
(C) Maior tempo de experiência, comprovado através de currículo vitae para Pessoa Física e CNPJ para a Pessoa Jurídica.	2	2	2
	10	10	10

O proponente Matheus Ariel Girardi 01871786070 apresentou a abertura da empresa, constante em sua inscrição no CNPJ, com a data de 26/09/2019, ou seja, inferior aos 2 anos exigidos no edital, porém apresentou o currículo vitae da pessoa física comprovando experiência desde 2013, portanto, a Comissão considerou para fins de comprovação de tempo de experiência o currículo apresentado. Verificou-se empate entre as proponentes interessadas, portanto de acordo com o item 7.3 do edital,



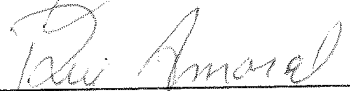
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

realizou-se sorteio público, chegando ao seguinte resultado: em 1º lugar Djonata Faquini, em 2º lugar Renata Lovat Pereira Dias e em 3º lugar Matheus Ariel Girardi 01871786070. Tem início o prazo de recurso previsto no item 8.1 do edital. A homologação do julgamento será publicada no Diário Oficial. Nada mais havendo a constar, foi encerrada a sessão, sendo lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros presentes, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.


Comissão:




Raphael Felipe Giacconi




Rui Alessandro Ditadi do Amaral



Marisa Poloni




Vanda Cristina Basso



Michelle Seimetz

Proponente:



Renata Lovat Pereira Dias